



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

**RESOLUÇÃO Nº 38/2006/CONSU**

**Aprova a criação do Curso de Educação Física Bacharelado Habilitação em Ciência da Atividade Física e do Esporte.**

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**CONSIDERANDO** o que determina o artigo 13 do Estatuto da UFS;

**CONSIDERANDO** o que estabelece o Anexo da Resolução Nº 19/2005/CONSU;

**CONSIDERANDO** a aprovação do projeto pedagógico do curso de graduação em Educação Física Bacharelado Habilitação em Ciência da Atividade Física e do Esporte que será implantado no Departamento de Educação Física, através da Resolução nº 78/2006/CONEP;

**CONSIDERANDO** o parecer do Relator Cons<sup>o</sup> **RICARDO OLIVEIRA LACERDA DE MELO** ao analisar o processo nº 1530/06-35;

**CONSIDERANDO** ainda, a decisão deste Conselho, em sua Reunião Ordinária hoje realizada,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Aprovar a criação do Curso de Graduação em Educação Física Bacharelado Habilitação em Ciência da Atividade Física e do Esporte de acordo com o projeto pedagógico aprovado pela Resolução nº 78/2006/CONEP.

§ 1º Este curso ficará alocado no Departamento de Educação Física e receberá o código 252.

§ 2º Serão ofertadas, anualmente, 50 (cinquenta) vagas no primeiro semestre letivo, através de processo seletivo.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 10 de novembro de 2006.

**REITOR Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
PRESIDENTE**